



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVCQUA - ES.

Ata de Realização do Pregão Presencial n°. 003/2017 da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - ES.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°. 007/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2017.

Ata da reunião realizada às Treze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, situada na sede da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, s/nº, Centro, Atílio Vivacqua - ES. Na sala Presentes a Pregoeira Sra. Quézia Guimarães Pimenta, e Equipe de Apoio composta pelos Senhores Adauto Sperandio e Gabriel Coelho Rocha, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, através da Portaria n°. 07/2017, de 02 de janeiro de 2017. Também presente o Sr. DANIEL GOMES FERREIRA representante da empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. Ato contínuo foi aberta a reunião pública pela Pregoeira, a qual informou que o motivo da mesma é a licitação para contratação do objeto: Contratação de empresa especializada em concessão de licença de uso de softwares de gestão pública (sistemas), de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do edital de Pregão n°. 003/2017. No ato registra-se que 01 empresa participará do certame, a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. Foi apreciado o credenciamento da empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA e assinado por todos os presentes. Ato seguinte a Pregoeira discriminou o objeto licitado e se colocou, no ato, a proceder qualquer explicação sobre o mesmo. Registra-se que os licitantes não possuem dúvidas sobre o mesmo e não houve manifestação de recurso. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preço das empresas. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta e ao registro do preço apresentado pelas empresas licitantes conforme tabela abaixo.

Contratação de empresa especializada em concessão de licença de uso de softwares de gestão pública (sistemas), de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão n°. 003/2017.

PROPOSTA DO ENVELOPE.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Razão Social/Nome da Empresa	Valor da Proposta
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	50.160,00

Tendo em vista que não houve concorrência na abertura deste Pregão Presencial, a Pregoeira com base no inciso XVII, art. 4º da Lei nº. 10.520/2002 demandou com a empresa licitante a obtenção de uma melhor proposta, visto que o valor apresentado pela mesma é maior do que o valor pago atualmente pelo serviço, que inclui um sistema que não está sendo licitado no presente certame. O representante da empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA acatou a solicitação da Pregoeira e ofertou um lance de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) pelo serviço discriminado no Anexo I do Pregão Presencial nº 003/2017, o que foi aceito por esta Pregoeira e equipe de Apoio. Ficando assim declarada a empresa E&L Produções de Software LTDA vencedora, com o lance no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Fica registrado que não houve manifestação de recursos.

Fica declarada a proposta da empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA vencedora.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Valor global - R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Adjudicado para: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Atendendo o inciso XII do art.4º da lei 10.520, depois de verificada a regularidade da documentação do licitante vencedor e feitas as devidas consultas online no site: www.jucees.es.gov.br/certidaoweb, constatando que a mesma esta de acordo com o Edital pregão presencial nº. 003/2017, declaramos vencedor do Pregão Presencial nº. 003/2017 a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. Concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, nenhuma empresa manifestou recurso, após a divulgação do resultado da licitação. Fica registrada a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA como vencedora do presente certame, conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. A empresa vencedora se compromete a encaminhar a Câmara, no prazo de 24 horas, uma proposta de preço atualizada com o valor do lance vencedor. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio e pelo representante da empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Quézia Guimarães Pimenta

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Adauto Sperandio

Gabriel Coelho Rocha

Sr. Daniel Gomes Ferreira
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”